

MOÇÃO Nº 009/2010 de 27 de ABRIL de 2010

AUTORIA: Vereador Hélio Mendonça e Vereador Márcio Vovo.

“Repudia as ações do Governo do Estado de Minas Gerais pelo descaso dado aos professores.”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim vem a público, repudiar as ações do Governo de Minas Gerais e de sua Secretaria Estadual de Educação pelos péssimos salários pagos aos profissionais da Educação mineira, que estão abaixo do Piso Nacional (R\$ 1312,00) enquanto que outros proventos pagos a alguns servidores é bem menor que o salário mínimo nacional (R\$ 510,00).

- a) Professor Peb I R\$ 367,43;
- b) Professor Peb II R\$ 500,43;
- c) Auxiliar ASB R\$ 330,75;
- d) Assistente ATB R\$ 354,30.

Art. 2º. Apoiamos a greve dos profissionais da rede estadual de educação em sua principal reivindicação que é a implementação do piso salarial de R\$ 1.312 para os professores de nível médio, que é lei federal.

Art. 3º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 27 de abril de 2010.

Ver. Hélio Marcos Mendonça

Ver. Márcio Vovo

JUSTIFICATIVAS



A reivindicação dos professores estaduais é justa, pois o governo não pode continuar pagando este salário indigno. Minas Gerais tem uma enorme carga tributária enquanto que o funcionalismo público, não somente da educação, mas de outras áreas amarga salários defasados.

A luta dos profissionais da educação já vem de longas datas, com salários congelados e o não cumprimento da lei.

Comparando com outros estados Minas é a que oferece um dos piores salários, a exemplo dos professores da rede estadual do Espírito Santo recebem valores de R\$ 1500,00.